



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 21 de outubro de 2024

Ano XII - Edição nº 02268 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
345F56679A8F8EFD5707B9451ADF0119

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- REUNIÃO COMISSÃO PRECATÓRIOS
- EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA Nº 035-2024
- DECRETO Nº 352 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 353 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
- DECRETO Nº 1.836/2024 ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042-2024

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

COMISSÃO PRECATÓRIOS DO FUNDEF

CONVOCAÇÃO

Conforme deliberado na última reunião, o Presidente da Comissão abaixo assinado, faz através deste ato a CONVOCAÇÃO de todos os Membros constantes no Decreto 1.809/2024 para reunião extraordinária no dia 22 de outubro (terça feira) às 8:30 na Secretaria de Educação com a seguinte pauta:

1. Deliberação dos levantamentos realizados e discussão do cronograma para conclusão dos trabalhos.

Uauá - Bahia, 21 de outubro de 2024

Silvio Romero Almeida da Silva

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Uauá

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, torna público que nos termos da justificativa da escolha e dos pareceres do Controle Interno e Jurídico, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao **Processo Administrativo Licitatório nº 0160/2024**, sob a modalidade **Dispensa Emergencial de Licitação**, autuada sob o nº **035/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE VEÍCULOS DE PASSEIO E MINIVANS PARA ATENDER ÀS ROTAS DESPROVIDAS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE UAUÁ, BAHIA, DEVIDO AO INSUCESSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024**, foram alcançadas, com fundamento no inciso VIII do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, determinando a celebração de contrato em favor da empresa **ZEUS EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E SERVIÇOSTA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.099.073/0001-85, para que produza os efeitos legais pertinentes. Uauá/BA, 18 de outubro de 2024. **Marcos Henrique Lobo Rosa**. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024****DECRETO Nº 352 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 225.760,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$225.760,00 (Duzentos e vinte e cinco mil e setecentos e sessenta reais) a saber:

Dotações Suplementares**20101 - GABINETE DO PREFEITO****2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.760,00
Total por Ação:	5.760,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.760,00

20601 - SEC MUN ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**9.09 - CONTRIBUIÇÃO AO PASEP**

3.3.90.47.00 / 15000000 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	20.000,00

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
Total por Ação:	200.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	200.000,00

Total Suplementado: 225.760,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas**20101 - GABINETE DO PREFEITO****2.102 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

Total por Unidade Orçamentária: 1.600,00

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.010 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 20.000,00

Total por Ação: 20.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações 190.000,00

Total por Ação: 190.000,00

1.006 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS ESCOLARES

3.3.90.39.00 / 15001001 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

Total por Ação: 10.000,00**Total por Unidade Orçamentária: 200.000,00**

50101 - SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

2.055 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.160,00

Total por Ação: 4.160,00**Total por Unidade Orçamentária: 4.160,00****Total Anulado: 225.760,00**

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de outubro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 353 DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 13.310,00 (Treze mil e trezentos e dez reais)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 13.310,00 (Treze mil e trezentos e dez reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	13.015,00
Total por Ação:	13.015,00

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo	295,00
Total por Ação:	295,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.310,00

Total Suplementado: 13.310,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	13.310,00
Total	13.310,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 18 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 18 de outubro de 2024.

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS

Secretário de Administração, Planej. Finança

CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA

Prefeito Municipal

CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97AVISO DE REGISTRO DE PREÇO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

PA: 0155/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2024 – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – PROMITENTE FORNECEDOR: CLOVES RIBEIRO VARIÃO DA SILVA, CNPJ: 17.690.461/0001-36 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR JAIR BRAGA E A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UAUÁ – ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA – DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024.

PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	MARCAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 10 M ³	CILINDRO	800	WHITE MARTINS	R\$ 229,00	R\$ 183.200,00
2	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 10 M ³ (COTA RESERVADA)	CILINDRO	200	WHITE MARTINS	R\$ 229,00	R\$ 45.800,00
3	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 07 M ³	CILINDRO	2.400	WHITE MARTINS	R\$ 159,00	R\$ 381.600,00
4	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 07 M ³ (COTA RESERVADA)	CILINDRO	600	WHITE MARTINS	R\$ 159,00	R\$ 95.400,00
5	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 01 M ³	CILINDRO	800	WHITE MARTINS	R\$ 109,00	R\$ 87.200,00
6	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 01 M ³ (COTA RESERVADA)	CILINDRO	200	WHITE MARTINS	R\$ 109,00	R\$ 21.800,00
7	OXIGÊNIO MEDICINAL, CILINDRO DE 2,5 M ³	CILINDRO	500	WHITE MARTINS	R\$ 89,00	R\$ 44.500,00
VALOR GLOBAL					R\$ 859.500,00	

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.836 DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

*Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde
– CMS, e dá outras providências*

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhe confere a Lei Municipal nº 339 de 05 de setembro de 2007 e, **CONSIDERANDO** a mudança de representação no conselho, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde – CMS, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **SUZI CLÉZIA GOMES DE MOURA** – Titular;
- **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GÓES** – Suplente.

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **EVANEZ LOIOLA DOS SANTOS** – Titular;
- **LUANNA FERNANDES LOIOLA** – Suplente.

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- **JORGE LUIZ LOBO ROSA** – Titular;
- **VIRDÁLIO LOBO MACÊDO SILVA** – Suplente.

II – Representante do Poder Legislativo:

a) Câmara de Vereadores de Uauá:

- **ADÍLIO MORAES CARDOSO** – Titular;
- **DEUSDETE FERREIRA DE SOUZA** – Suplente.

III – Representantes da Sociedade Civil:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

a) Associação Agropastoril de Desenvolvimento Comunitário da Fazenda Pocinho:

- **BENEDITO APARECIDO DOS REIS** – Titular; (PRESIDENTE)

- **TÂNIA CARDOSO DE SOUZA DOS REIS** – Suplente.

b) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais – SINDSMU:

- **AURICÉLIA CADIDÉ LOIOLA** – Titular;

- **LUCIANA RIBEIRO DA SILVA** – Suplente. (SECRETÁRIA)

c) FUNASA:

- **EDSON GONÇALVES CARDOSO** – Titular;

- **BASÍLIO GOMES GONÇALVES** – Suplente.

d) Associação dos Agentes Comunitários de Saúde – AACSU:

- **CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO** – Titular; (VICE-PRESIDENTE)

- **ANTONIEL CARDOSO DA SILVA** – Suplente.

e) Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá:

- **JANE CLEIDE ANDRADE DA SILVA** – Titular;

- **JOÃO BOSCO GONÇALVES DA SILVA** – Suplente.

f) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE):

- **DANIELA MATOS DOS SANTOS** – Titular;

- **ELISANIA ALVES DE ALMEIDA** – Suplente.

g) Entidade de Trabalho com Idosos:

- **CLAUDELICE DA SILVA LIMA** – Titular;

- **MARCELO DAMASCENO** – Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 21 de outubro de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97